

## RI 13/12

### **Renovação das Concessões**

A Companhia Paranaense de Energia - COPEL, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, comunica ao mercado que protocolou junto à ANEEL requerimento de prorrogação dos prazos de concessão dos ativos de geração, transmissão e distribuição de energia com vencimento até 2015.

A COPEL manifesta interesse nas prorrogações das concessões, de acordo com o disposto na Medida Provisória nº 579/2012 e no Decreto 7.805/2012, ressaltando, no entanto, que irá aderir a contratos aditivos, desde que os termos contratuais e as regras futuras sejam amplamente divulgadas e previamente discutidas, consensadas e com prévio conhecimento do alcance das leis e normas atinentes.

Com relação às futuras regras e critérios que porventura venham a ser editadas pela ANEEL e/ou outros órgãos relacionados à prorrogação das concessões, a COPEL se reserva o direito de se manifestar oportunamente.

Curitiba, 15 de outubro de 2012.

Atenciosamente,  
Ricardo Portugal Alves  
Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações